

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.414

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º- Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2369 de 29 de Novembro de 2017 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2370 de 29 de Novembro de 2017, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º- É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 260.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Objeto: Obras de construção do Centro Comunitário do Idoso

Valor: R\$ 260.000,00

Artigo 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, a que alude o artigo 43, § 1º; Inciso II e § 3º; da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito

adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0032- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para obras de construção do centro comunitário do idoso.

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

| METAS | | | |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Indicadores | Unidade medida | Índice recente | Índice Futuro |
| Obras | Unidade | 0 | 100 |

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Obras | 100 | 0 | 0 | 0 |

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 260.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: 0032 –Assistência Social Geral

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção do Centro Comunitário do Idoso

CÓDIGO DO PROJETO: 1106

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 100 | 0 | 0 | 0 |

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 260.000,00

CM – Duartina, 16 de maio de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO